LEI Nº 2896, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

DÁ NOME DE ESTRADA LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, À ESTRADA QUE PASSA PELA PONTE EM FRENTE À ANTIGA RHODIA, QUE DÁ ACESSO AO ENGENHO NOVO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome à Estrada que passa pela Ponte em frente à antiga Rhodia, que dá acesso ao Engenho Novo, nesta Cidade.

Parágrafo único. A atual Estrada de Engenho Novo será denominada Estrada Luiz Cavalcanti de Albuquerque Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de março de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito